



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CMM/DL/DIAC/DECOM

PROPOSITURA PL

Nº 198/2017

FLS Nº _____

SINATURA 8 ISO 9001

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA Nº. 001/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 198/2017, de autoria da Vereadora Profª Jacqueline, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação do serviço, na Cidade de Manaus, por parte das empresas que oferecem "seguro celular" e dá outras providências".

Autoria: Ver. Prof. Samuel

PARECER

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de Emenda apresentada pelo nobre Vereador Prof. Samuel, ao Projeto de Lei em epígrafe, com o intuito de alterar o valor das penalidades impostas, de 3.000 e 5.000 UFM's para 10 e 15 UFM's, respectivamente.

A propositura foi encaminhada ao Ver. Cel. Gilvandro, que, equivocadamente, analisou o Projeto, deixando de analisar a Emenda, o que levou esta Comissão a rejeitar o parecer, pela totalidade dos membros presentes, em reunião ocorrida no dia 07/08/2019.

É o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Em detida análise, a Comissão verificou que a matéria não incorre em vício de ilegalidade e inconstitucionalidade, estando em consonância com o ordenamento jurídico.

DIRETORIA LEGISLATIVA	
Votação no Plenário	
Em:	<u>19 / 08 / 2019</u>
Situação:	<u>VAI À 3ª Comissão</u>
Responsável:	<u>Wander</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CMM/DL/DIAC/DECOM

PROPOSITURA

PL

Nº

198/2017

FLS Nº

ASSINATURA

[Signature]

ISO 9001

Conforme apontou o parecer da Procuradoria, a propositura não fere a harmonia e independência dos poderes insculpidos no art. 2º da Constituição Federal e nem no Art. 14 da LOMAN, não criando despesas, nem atribuições ao Executivo, estando, portanto, apta à regular tramitação.

III - DO VOTO

Ex positis, somos **FAVORÁVEIS** à tramitação da matéria.

Manaus, 07 de agosto de 2019.

[Signature]
Ver. Dante (PSDB)
Presidente

[Signature]
Ver^a. Prof.^a Jacqueline (PHS)
Vice-Presidente

Ver. Cel. Gilvandro Mota (PTC)
Membro

[Signature]
Ver. Raulzinho (DEM)
Membro

[Signature]
Ver. Fred Mota (PR)
Membro

[Signature]
Ver. Wallace Oliveira (PODE)
Membro

Ver. Marcel Alexandre (PHS)
Membro

CMM/DL/DIAC/DECOM

Aprovado o parecer

favorável

por

totalidade

dos

presentes

em

07 / 08 / 2019

obs